

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFS/PAE**

Aracaju/SE, março de 2017

# **DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

## **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

### **Reitor**

Prof. Me. Ailton Ribeiro de Oliveira

### **Pró-Reitoria de Administração**

Fernando Augusto de Jesus Batista

### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

Silvia Letícia Abreu de Oliveira

### **Pró-Reitoria de Ensino**

Prof.<sup>a</sup> Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga

### **Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ruth Sales Gama de Andrade

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

Diego Rodrigues da Silva Santos

### **Diretoria de Assistência Estudantil**

Prof. Dr. José Franco de Azevedo

### **Departamento de Assistência Estudantil**

Pedagoga Esp. Vera Maria Trindade Freitas

### **Comissão responsável pela Construção da Política de Assistência Estudantil:**

José Franco de Azevedo – Diretoria de Assistência Estudantil - DIAE

Vera Maria Trindade Freitas – Diretoria de Assistência Estudantil - DIAE

Antônia Fernanda Silva dos Santos – Diretoria de Assistência Estudantil - DIAE

Karen Gomes Leite – Campus Aracaju

Cassiana Nascimento Matos – Campus Nossa Senhora da Glória

Caio Marcelo de Albuquerque Cardoso – Campus Lagarto

Caíque Jordan Nunes Ribeiro – Campus Itabaiana

Emmanuelle Moreira Santos Silva – Campus São Cristóvão

Aldemir Smith Menezes – Campus Itabaiana

Alina Conceição Santos Barros – Campus Propriá

### **Representante dos Discentes**

Tarcísio Dantas Cardoso – Campus São Cristóvão

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>05</b>
<b>2 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b> .....	<b>06</b>
<b>3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE</b> .....	<b>07</b>
<b>4 PRINCÍPIOS</b> .....	<b>07</b>
<b>5 OBJETIVOS</b> .....	<b>07</b>
<b>6 PÚBLICO-ALVO</b> .....	<b>07</b>
<b>7 DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b> .....	<b>07</b>
<b>8 RECURSOS</b> .....	<b>08</b>
8.1 HUMANOS .....	08
8.2 ORÇAMENTÁRIOS .....	08
<b>9 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – PRAAE</b> .....	<b>09</b>
9.1 AÇÕES UNIVERSAIS .....	09
9.1.1 Projeto Jornada de Assistência Estudantil .....	09
9.1.2 Arte, Cultura, Esporte e Lazer .....	09
9.1.3 Projeto Educação, Saúde e Cidadania .....	10
9.1.4 Bolsa de Incentivo ao Êxito Acadêmico .....	10
9.1.5 Bolsa Monitoria de Nível Médio e Superior .....	10
9.1.6 Projeto Partilhando Saberes .....	10
9.1.7 Apoio ao Estágio .....	10
9.1.8 Atenção à Saúde .....	11
9.1.9 Atenção Psicossocial e Pedagógica .....	12
9.1.10 Inclusão Digital .....	13
9.1.11 Auxílio Financeiro para Participação em Eventos .....	14
9.1.12 Ações de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas .....	14
9.1.13 Alojamento Estudantil .....	15
9.1.14 Refeitório .....	15
9.2 AÇÕES ESPECÍFICAS .....	15
9.2.1 Auxílio Permanência Estudantil .....	15
9.2.2 Auxílio Residência .....	15

9.2.3 Auxílio Material e Fardamento .....	16
9.2.5 Alojamento Estudantil.....	16
10 AVALIAÇÃO DA POLÍTICA.....	16

## 1 INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe foi criado pela Lei Federal nº 11.829 de 29 de dezembro de 2008. Atualmente é constituído por nove *campi*, um dos quais, oriundo da Escola Agrotécnica Benjamin Constant, em São Cristóvão.

A partir desse momento, elege-se como missão deste instituto a promoção da educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, por meio da articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Esta Política de Assistência Estudantil (PAE/IFS) tem por base os valores da ética e respeito, transparência, qualidade e excelência, inovação, integração, compromisso social e desenvolvimento humano, proporcionando o exercício da cidadania e o bem-estar da sociedade.

Dessa forma, este Instituto entende que o verdadeiro sentido de assistência ao educando vai além de simplesmente prestar a assistência financeira, já que engloba também quaisquer assuntos relacionados ao atendimento biopsicossocial e pedagógico, com equipe interdisciplinar, atuando em diversas áreas, a fim de que o estudante, que é o objetivo maior da instituição, tenha atendidas as suas necessidades enquanto protagonista do processo de transformação social, conforme preceitua a missão do IFS.

É importante salientar que para a construção desta PAE/IFS houve um intenso processo dialógico e participativo dos diversos atores: estudantes, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, enfermeiros, gestores em geral, entre outros, culminando com a realização do I Encontro de Servidores da Assistência Estudantil do IFS, no final do ano de 2016, sendo constituída Comissão responsável pela sistematização das Ações da Assistência Estudantil, no início do ano de 2017.

É uma política que tem como finalidade prover os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para que o estudante supere os entraves do seu desempenho acadêmico, propiciando, assim, a permanência e êxito do estudante nesta Instituição, possibilitando uma formação voltada para o exercício da cidadania.

Esta PAE será operacionalizada por cada *campus* do IFS sob a supervisão de órgão sistêmico, subordinado à Reitoria deste Instituto.

## **2 PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

O Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem como finalidade a ampliação das condições de permanência de jovens na educação superior pública federal. Seus objetivos são:

- democratizar as condições de permanência dos jovens na educação pública federal;
- minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- reduzir as taxas de retenção e evasão;
- contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para melhoria do desempenho acadêmico, agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras e serem desenvolvidas nas seguintes áreas:

- moradia estudantil;
- alimentação;
- transporte;
- atenção à saúde;
- inclusão digital;
- cultura;
- esporte;
- creche;
- apoio pedagógico;
- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

### **3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

A Política de Assistência Estudantil (PAE), executada no Instituto Federal de Sergipe (IFS), tem como finalidade atender a todos os estudantes regularmente matriculados, independentemente de sua situação socioeconômica, visando a ampliar as condições de permanência e êxito no processo educativo. Ressalta-se que as ações e serviços que demandarem recursos financeiros serão utilizados, prioritariamente, para atender às necessidades do corpo estudantil cuja renda familiar *per capita* seja de até um salário mínimo e meio vigente. Efetiva-se por meio do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS (PRAAE/IFS).

#### **4 PRINCÍPIOS**

A PAE/IFS é desenvolvida de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo por princípios a igualdade de oportunidades, a melhoria do desempenho acadêmico e prevenção nas situações de retenção e evasão escolar.

#### **5 OBJETIVOS**

Desenvolver projetos, linhas de ações e serviços com vistas à implementação de uma Política de Assistência Estudantil que assegure ao estudante do IFS o acesso, a permanência e o êxito em seu percurso educacional, consolidando o apoio à formação acadêmica integral.

#### **6 PÚBLICO-ALVO**

Estudantes regularmente matriculados e aqueles que estejam em mobilidade nacional e internacional.

#### **7 DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE/Reitoria) responsabilizar-se-á, de forma sistêmica, pela PAE/IFS e os *campi* responsabilizar-se-ão por sua execução.

## 8 RECURSOS

### 8.1 HUMANOS

A PAE/IFS será operacionalizada por profissionais de equipe interdisciplinar existentes em cada *campus*, lotados na assistência estudantil e outros profissionais, mesmo que lotados em outros setores, coordenadorias e diretorias, em sistema de colaboração.

A equipe interdisciplinar completa é composta por profissionais das seguintes áreas: assistente social, educador físico, enfermeiro, médico, nutricionista, fisioterapeuta, odontólogo, pedagogo, psicólogo, assistente de aluno, técnico em assuntos educacionais, revisor braille, transcritor braille, intérprete de libras, assistente/auxiliar em administração e outras áreas correlatas.

### 8.2 ORÇAMENTÁRIOS

As ações desta política serão executadas por meio de repasses financeiros diretos do governo federal, destinados ao orçamento da assistência estudantil da instituição, de acordo com o plano de ação de cada *campus*.

A distribuição dos recursos ocorrerá de maneira ponderada, sendo diretamente proporcional à quantidade de estudantes matriculados em cada *campus*. Adicionalmente, os diretores gerais poderão utilizar recursos financeiros provenientes de receitas próprias de seus *campi*, a fim de suplementar a assistência, após avaliação das demandas estudantis não contempladas com as ações da PAE/IFS.

Um mínimo de 2% a 5% dos recursos da assistência estudantil ficará retido na diretoria geral de cada *campus* para que sejam utilizados em situações eventuais, avaliadas as circunstâncias por comissão interdisciplinar, conforme normatização própria. Cabe ressaltar que, nas situações de restrições orçamentárias, serão priorizadas as ações que contemplem os estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

## 9 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

O PRAAE/IFS é um programa institucional composto por projetos, linhas de ações e serviços, desenvolvidos e executados pela Coordenação de Assistência Estudantil de cada *campus*, acompanhados pela DIAE. Cabe ressaltar que algumas ações serão desenvolvidas e/ou executadas conjuntamente com outros setores relacionados à assistência estudantil nos *campi*.

### 9.1 AÇÕES UNIVERSAIS

São projetos, auxílios financeiros e bolsas que independem da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

#### 9.1.1 Projeto Jornada de Assistência Estudantil

A Jornada de Assistência Estudantil (JAE) é um espaço destinado à comunidade estudantil do IFS para refletir, dialogar e avaliar as ações da assistência estudantil, que ocorrerá anualmente nos diversos *campi*, objetivando a avaliação, aprimoramento e melhoria dos serviços prestados à comunidade discente.

#### 9.1.2 Arte, Cultura, Esporte e Lazer

As ações de arte, cultura, esporte e lazer do IFS, visando à formação integral do estudante para o desenvolvimento de suas potencialidades, seguem as seguintes diretrizes:

- promover de forma continuada políticas de estímulo à prática cultural, esportiva e de lazer.
- garantir as condições para a prática de atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer.
- disponibilizar espaço adequado, apoio técnico e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.
- auxiliar a participação em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como na realização de oficinas executadas por estudantes.

### 9.1.3 Projeto Educação, Saúde e Cidadania

Tem como objetivo promover ações educativas, através da realização de palestras, oficinas, feiras, entre outras, tendo como pressuposto básico o acesso a todos os serviços essenciais para o efetivo exercício da cidadania.

### 9.1.4 Bolsa de Incentivo ao Êxito Acadêmico

Consiste na concessão bimestral de um valor monetário pré-estabelecido, com a finalidade de promover a redução do índice de retenção e evasão de estudantes do IFS.

### 9.1.5 Bolsa Monitoria de Nível Médio e Superior

A monitoria é uma atividade desenvolvida pelo discente para melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e do Ensino Superior, através da adoção de novas práticas e experiências pedagógicas, que visem a fortalecer a articulação teórico-prática e a integração curricular em seus diversos aspectos, com vistas a promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, sendo de competência da PROEN a abertura dos editais.

### 9.1.6 Bolsa Partilhando Saberes

Pertence ao Projeto Institucional “Partilhando Saberes: Uma Nova Perspectiva de Aprendizagem no IFS” que está vinculado ao PRAAE/IFS. Será concedida com periodicidade semestral, em edital específico, com o objetivo de sensibilizar os estudantes para ações solidárias no processo de ensino-aprendizagem, envolvendo a participação de duplas de discentes.

### 9.1.7 Apoio ao Estágio

O estágio pode ser definido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação do estudante para a vida profissional. Pode ser classificado como obrigatório ou não-obrigatório, conforme o projeto pedagógico do curso e é regido pela lei federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2005.

Diante da importância do estágio para a futura vida profissional do estudante, o Apoio ao Estágio no IFS tem como objetivo facilitar o acesso dos alunos às organizações governamentais e não governamentais interessadas em disponibilizar oportunidades de estágio.

Suas ações consistem em contatar e firmar convênios de estágio com instituições que desenvolvam suas atividades ou serviços em conformidade com o currículo escolar do estudante, bem como divulgar as vagas disponibilizadas pelas mesmas.

#### 9.1.8 Atenção à Saúde

A atenção à saúde estudantil consiste em ações e serviços de caráter universal e biopsicossocial, oferecidos aos estudantes regularmente matriculados no IFS, prioritariamente nas áreas de prevenção, promoção e educação permanente em saúde.

Para garantia do pleno funcionamento e execução das ações, cada *campus* deverá possuir equipe interdisciplinar de área de saúde, constituída por médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos, tendo por objetivos:

- prestar atendimento de saúde ambulatorial, prioritariamente preventivo;
- propor estratégias de articulação entre a instituição e o sistema público de saúde;
- firmar parcerias com instituições de ensino superior para realização de intervenções interdisciplinares com os cursos de graduação da área da saúde;
- instrumentalizar os estudantes para o autocuidado;
- estimular a adoção de estilo de vida saudável;
- participar do planejamento das ações de assistência estudantil;
- fomentar o conhecimento sobre determinantes e condicionantes sociais de saúde dos estudantes por meio da vigilância em saúde;
- orientar os estudantes sobre os fluxos e contrafluxos do sistema de saúde.

A assistência à saúde é composta pelas seguintes ações e serviços:

- atendimento individual e coletivo pela equipe interdisciplinar;
- ações programáticas de prevenção e promoção à saúde: palestras, campanhas, discussões, seminários, oficinas, mini-cursos, integração com a

comunidade e divulgação em mídias sociais, com temas relacionados aos determinantes e condicionantes da saúde;

- primeiros socorros: atendimento inicial às urgências e emergências;
- visita domiciliar e hospitalar;
- perícia médico-odontológica.

Os estudantes serão referenciados aos sistemas público, privado ou suplementar de saúde (caso o estudante possua plano/seguro saúde) quando forem necessários serviços de maior densidade tecnológica ou de apoio diagnóstico e terapêutico.

#### 9.1.9 Atenção Psicossocial e Pedagógica

A atenção psicossocial e pedagógica visa à promoção do desenvolvimento de ações e projetos de caráter interdisciplinar, de natureza preventiva e interventiva, que redundará no bem-estar biopsicossocial, possibilitando reflexões sobre equidade, diversidade étnico-racial, gênero, religião, orientação sexual, idade, dentre outras questões relativas, demandadas pelo contexto no qual o estudante está inserido. Tem por finalidade acompanhar os estudantes em seu desenvolvimento integral, a partir de demandas diagnosticadas no cotidiano institucional, com consequente melhoria do desempenho acadêmico.

Para garantia da execução das ações, deverão ser criadas comissões de apoio psicossocial e pedagógico, constituídas por uma equipe interdisciplinar mínima de pedagogo e/ou técnico em assuntos educacionais, assistente social, psicólogo, assistente de aluno, assistente e/ou auxiliar em administração.

O atendimento poderá ocorrer de maneira individual ou coletiva para estudantes que demandarem o serviço por iniciativa própria ou por solicitação dos agentes da comunidade escolar, tendo por objetivos:

- conhecer o perfil dos estudantes para criar estratégias de permanência e conclusão do curso com êxito, bem como prevenção dos casos de evasão e retenção.
- promover diálogos temáticos com a comunidade escolar, bem como participar de atividades planejadas para esse público;
- promover ações que visem à adaptação e a integração dos estudantes à Instituição, estimulando o protagonismo juvenil;
- orientar estudantes que apresentem dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, em colaboração com outros profissionais e familiares/responsáveis;

- colaborar com ações de saúde e educação inclusiva, contemplando a visão ampliada da assistência estudantil;
- encaminhar e acompanhar, de maneira complementar, à rede de saúde pública e privada, os estudantes que apresentem transtornos mentais, cognitivos e comportamentais, realizando orientações, encaminhamento externo e discussões com a equipe interdisciplinar, sempre que necessário.
- realizar visitas domiciliares, preferencialmente com outros profissionais, quando tal procedimento for necessário para a eficácia do acompanhamento ao estudante.
- promover ações que possibilitem diálogos e reflexão sobre o curso escolhido, área de atuação, perfil profissional, buscando expandir, assim, o potencial dos discentes.
- identificar, elaborar e implementar programas, projetos de pesquisa e extensão e ações de acordo com as demandas da comunidade estudantil, contribuindo para a integração de estudantes e professores, na melhoria do processo ensino-aprendizagem e formação integral do estudante.

#### 9.1.10 Inclusão Digital

Inclusão digital é o nome dado ao processo de democratização do acesso às tecnologias de informação de modo a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, objetivando:

- possibilitar a inserção dos estudantes nas novas tecnologias no âmbito do IFS;
- colaborar na aquisição de tecnologias assistivas a fim de atender os estudantes com necessidades específicas;
- fomentar a criação de laboratórios e ambientes de uso comum aos estudantes com acesso à internet sem fio;
- promover a conscientização do uso responsável e ético dos meios tecnológicos.

#### 9.1.11 Auxílio Financeiro para Participação em Eventos

O auxílio financeiro para participação em eventos, de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural contribuirá para a formação do estudante em sua totalidade, bem como para seu desempenho na instituição.

#### 9.1.12 Ações de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

As ações de apoio às pessoas com necessidades específicas deverão cumprir as legislações referentes à Educação Inclusiva, atendendo demandas dos estudantes com necessidades específicas no IFS, contribuindo com a efetivação das condições de permanência e êxito.

Essas ações visam a fomentar atividades por meio dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) dos *campi*, os quais são representados por equipe interdisciplinar do campus composta por pedagogo, assistente social, intérprete de libras, psicólogo, revisor braille e transcritor braille, que envolvam a orientação e sensibilização da comunidade interna e externa para as práticas inclusivas no âmbito institucional, garantindo aos estudantes condições de equidade no acesso, permanência, acompanhamento e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e conclusão do curso.

A atuação da equipe interdisciplinar nos *campi* ainda deverá:

- buscar parcerias e/ou orientação para que seja feito atendimento interdisciplinar com o apoio da comunidade externa (órgãos municipais, estaduais, federais, familiares e outros);
- possibilitar ao estudante com necessidades específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- estimular o envolvimento da família do estudante com necessidades específicas nas ações inclusivas, visando a sua participação no processo educacional;
- estimular o cumprimento da organização curricular diferenciada, a adequação de métodos e técnicas, recursos educativos, avaliação, tecnologias assistivas e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;

- desenvolver a cultura para a convivência, aceitação da diversidade e buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, tecnológicas, atitudinais, comunicações e informação na Instituição, fortalecendo assim as ações afirmativas.

#### 9.1.13 Alojamento Estudantil

É oferecido pelo *Campus* São Cristóvão para estudantes do nível médio técnico integrado em regime de residência.

#### 9.1.14 Refeitório

O Serviço Refeitório do IFS tem função social e não visa lucros e tem por finalidades oferecer à comunidade estudantil uma alimentação balanceada que atenda às necessidades nutricionais de seus usuários e propiciar aos estudantes condições de permanência na instituição. O Serviço Refeitório poderá ser prestado por empresa terceirizada ou oferecido pelo refeitório do próprio campus.

### 9.2 AÇÕES ESPECÍFICAS

São projetos, auxílios financeiros e bolsas que dependem da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

#### 9.2.1 Auxílio Permanência Estudantil

Concessão de um valor monetário mensal, com a finalidade de contribuir com despesas relacionadas à alimentação, transporte, creche, impressão e fotocópia, dentre outras despesas para a permanência dos estudantes na instituição.

#### 9.2.2 Auxílio Residência

Consiste em ofertar um valor monetário mensal para estudantes que sejam procedentes de outra cidade e/ou estado diferente do município no qual o campus está localizado, objetivando auxiliar nas despesas com aluguel de residência.

### 9.2.3 Auxílio Material e Fardamento

Trata-se da concessão de fardamento escolar e de materiais didáticos e/ou técnicos, garantindo um melhor desempenho das atividades acadêmicas aos estudantes assistidos.

### 9.2.4 Bolsa Trainee

Trata-se da concessão de um valor monetário mensal ao estudante que desenvolve atividades que possibilitam a indissociabilidade entre teoria e prática, potencializando os conhecimentos científicos, técnicos e epistemológicos apreendidos no curso.

## 10 AVALIAÇÃO DA POLÍTICA

A avaliação da Política deverá ser um processo permanente de ação-reflexão-ação, o qual pressupõe uma prática diagnóstica das ações desenvolvidas, e possibilidades de mudanças das práticas a partir das necessidades identificadas. Nessa perspectiva de avaliação, os programas, ações, bolsas e auxílios que compõem a PAE/IFS deverão ser acompanhados e avaliados pela DIAE e pelas Coordenações de Assistência Estudantil nos *campi* e suas equipes. Para tanto, as JAEs constituem-se como espaço de fomento e fortalecimento de diálogo e reflexões acerca das questões desta Política.

A DIAE constituirá Comissão de Avaliação desta política, composta por profissionais da assistência estudantil dos diversos *campi*, que sugerirá as mudanças e adequações necessárias ao Conselho Superior da instituição, levando-se em consideração as avaliações advindas das JAEs.